

Mapeamento das verdadeiras rotas do comércio de produtos falsificados

Resumo

Prefácio

A globalização, a facilitação do comércio e o aumento da importância económica da propriedade intelectual são impulsores do crescimento económico. No entanto, trouxeram também novas oportunidades para as redes criminosas, permitindo-lhes alargar o âmbito e a escala das suas operações, explorar a propriedade intelectual de forma abusiva e poluir as rotas comerciais com produtos de contrafação. As consequências para a economia são graves. O comércio de produtos de contrafação não só prejudica o crescimento económico, mas também compromete a boa governação, o Estado de direito e a confiança dos cidadãos nos governos, podendo, em última instância, representar uma ameaça à estabilidade política. Em alguns casos, os produtos falsificados podem ter repercussões graves para a saúde, a segurança e o ambiente.

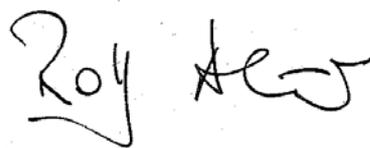
É essencial dispor de informações exatas sobre as rotas do comércio de produtos de contrafação para elaborar respostas governativas eficazes para este problema. A complexidade das rotas do comércio de produtos falsificados pode ser um obstáculo enorme para as autoridades responsáveis pela aplicação da lei.

Estamos muito satisfeitos por as nossas duas instituições terem sido capazes de trabalhar em equipa na análise de um conjunto único de dados mundiais relativos a apreensões nas alfândegas, que nos permitiram mapear as rotas do comércio de produtos falsificados. Além disso, devemos um agradecimento à Organização Mundial das Alfândegas, à Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira da Comissão Europeia e ao Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos pela cedência de dados excelentes sobre as apreensões nas alfândegas de produtos que violam a propriedade intelectual.

Estamos confiantes de que esta investigação contribuirá de forma decisiva para a compreensão do comércio de produtos contrafeitos e pirateados. Acreditamos que irá ajudar os governos a elaborar respostas políticas específicas e a reforçar os quadros de governação com vista a combater este fenómeno.



António Campinos,
Diretor Executivo do
EUIPO



Rolf Alter,
Diretor da OCDE/GOV

Preâmbulo

O âmbito e a magnitude crescentes da contrafação e da pirataria, e mais concretamente do comércio de produtos de contrafação, são importantes desafios da economia mundial, cada vez mais impulsionada pela inovação. A ameaça económica que estas práticas representam prejudica a inovação e trava o crescimento económico, com efeitos adversos a nível da saúde e segurança para os governos, as empresas e os consumidores. Os grupos de criminalidade organizada desempenham um papel cada vez mais proeminente nestas atividades e tiram proveitos significativos de operações lucrativas de contrafação e pirataria.

Este estudo foi realizado conjuntamente pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) e pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), com o objetivo de fornecer aos decisores políticos dados empíricos sólidos sobre esta ameaça. Tal como refere o relatório da OCDE-EUIPO de 2016 *Trade in Counterfeit and Pirated Goods: Mapping the Economic Impact* [Comércio de produtos contrafeitos e pirateados: mapa do impacto económico], o comércio de produtos contrafeitos e pirateados correspondeu a cerca de 2,5 % do comércio mundial em 2013, sendo este valor ainda mais elevado se considerarmos apenas a UE, onde correspondeu a cerca de 5 % das importações.

A análise realizada em 2016 concluiu também que as partes envolvidas no comércio de produtos contrafeitos e pirateados tendem a transportá-los por rotas comerciais complexas. Para complementar essa análise, o presente relatório observa a questão da origem dos produtos falsificados por indústria, identificando as economias que produzem as mercadorias e as que servem de pontos de trânsito.

A análise demonstra que a China é o principal produtor de mercadorias de contrafação em todas as categorias analisadas, enquanto Hong Kong (China), os Emirados Árabes Unidos e Singapura são centros mundiais de comércio de produtos de contrafação. A análise revela ainda um grande número de padrões regionais e específicos de determinados setores.

O presente relatório baseia-se em duas preocupações políticas igualmente válidas. A primeira é o impacto da criminalidade e das atividades comerciais ilícitas na boa governação, na segurança pública e no Estado de direito. A segunda é o efeito negativo do comércio de produtos de contrafação na vantagem competitiva legítima dos titulares de direitos e, consequentemente, na inovação, no emprego e no crescimento económico a longo prazo.

Na OCDE, este estudo foi levado a cabo no contexto do Grupo de Ação para Combater o Comércio Ilícito (*Task Force on Countering Illicit Trade – TF-CIT*) do Fórum de Risco de Alto Nível, que se dedica à investigação com base em dados concretos e à análise avançada para auxiliar os decisores políticos no levantamento e compreensão das vulnerabilidades do mercado exploradas e criadas pelo comércio ilícito.

O relatório foi elaborado por Piotr Stryszowski, economista principal, e por Florence Mouradian, economista na Direção de Governança Pública e Desenvolvimento Territorial da OCDE, juntamente com Michał Kazmierczak, economista do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual do EUIPO, sob a supervisão de Stéphane Jacobzone, conselheiro da OECD, e Nathan Wajzman, economista-chefe do EUIPO. Os autores agradecem a Peter Avery (OCDE) pelos seus contributos.

Os autores agradecem aos peritos da OCDE pelos conhecimentos e perspetivas valiosos que proporcionaram: Dominique Guellec, Przemysław Kowalski, e Monika Sztajerowska. Gostariam também de agradecer aos peritos dos países membros da OCDE e aos participantes de vários seminários e *workshops* pela sua assistência preciosa. Dirigem ainda um agradecimento especial a Asrat Tesfayesus, do Instituto de Patentes e Marcas dos EUA, e a Nikolaus Thumm, do Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia.

O Secretariado da OCDE agradece a Liv Gaunt, Fiona Hinchcliffe e Andrea Uhrhammer pelo apoio editorial e de produção.

A investigação quantitativa do presente estudo baseou-se numa rica base de dados mundial de apreensões nas alfândegas cedida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), complementada com dados regionais enviados pela Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira da Comissão Europeia, pela Agência responsável pelas Alfândegas e pela Proteção das Fronteiras dos EUA e pelo Serviço de Polícia da Imigração e Controlo Aduaneiro dos EUA. Os autores agradecem os dados e o apoio valioso destas instituições.

Resumo

O comércio de produtos contrafeitos e pirateados é um fenómeno mundial que está a crescer em termos de âmbito e de magnitude. A globalização, a facilitação do comércio e o aumento da importância económica da propriedade intelectual têm impulsionado o crescimento económico, por um lado, abrindo, por outro, novas oportunidades para as redes criminosas alargarem o âmbito e a escala das suas operações, com consequências negativas graves para a economia e para a sociedade. O comércio de produtos contrafeitos e pirateados também compromete a boa governação, o Estado de direito e a confiança dos cidadãos nos governos, podendo, em última instância, representar uma ameaça à estabilidade política.

As partes envolvidas no comércio de produtos contrafeitos e pirateados tendem a transportar os produtos em infração por rotas complexas, com muitos pontos intermédios. Os pontos de trânsito são utilizados para i) facilitar a falsificação de documentos de formas que camuflam o ponto original de partida, ii) criar centros de distribuição de produtos contrafeitos e pirateados e iii) colocar novas embalagens ou rótulos nos produtos. Além disso, enquanto as importações de bens de contrafação são, na maioria dos casos, objeto das ações das autoridades locais de aplicação da lei, os produtos em trânsito encontram-se frequentemente fora do seu alcance, o que significa que são menos suscetíveis de serem intercedados.

O presente estudo avalia as complexas rotas associadas ao comércio mundial de produtos contrafeitos e pirateados. É importante assinalar que a notificação de percentagens mais elevadas de apreensões nas alfândegas, bem como de estimativas mais elevadas de que um dado local seja uma fonte de produtos de contrafação (p. ex. o índice GTRIC-e) não sugerem necessariamente que uma economia seja um produtor significativo de produtos de contrafação. A análise do presente estudo utiliza uma série de filtros estatísticos para clarificar melhor o papel de países de origem importantes. Identifica as principais economias de produção e os principais pontos de trânsito dos dez principais setores mais vulneráveis à contrafação. Estes setores abrangem um amplo leque de produtos intensos em propriedade intelectual e comerciáveis, incluindo bens de grande consumo, como os géneros alimentícios e os produtos cosméticos, e produtos que circulam entre empresas, como as peças sobresselentes e os chips para computadores. O comércio combinado de produtos falsificados nestes setores representou 284 mil milhões de USD em 2013 (208 mil milhões de EUR em 2013), ou seja, mais de metade do comércio total estimado de produtos falsificados.

Na análise, a República Popular da China (doravante designada «China») é apontada como o principal produtor de produtos de contrafação em nove de dez categorias analisadas. Além disso, várias economias asiáticas, incluindo a Índia, a Tailândia, a Turquia, a Malásia, o Paquistão e o Vietname, são produtores importantes em muitos setores, embora o seu papel seja muito menos significativo do que o da China. A Turquia parece ser um produtor importante em alguns setores – como os produtos de couro, os géneros alimentícios e os produtos cosméticos – que são enviados por via rodoviária para a UE.

Os dados identificam vários pontos importantes de trânsito do comércio de produtos de contrafação, incluindo Hong Kong (China), os Emirados Árabes Unidos e Singapura, que

tratam do comércio de produtos de contrafação em todas as categorias de produtos analisadas. Os produtos falsificados chegam em grandes quantidades, em contentores, e são enviados em pequenos pacotes por serviços de correio ou de transporte.

Além disso, existem alguns pontos de trânsito regionais importantes. Por exemplo, várias economias do Médio Oriente (p. ex. os Emirados Árabes Unidos, a Arábia Saudita e o Iémen) são importantes pontos de trânsito no envio de produtos falsificados para África. Quatro pontos de trânsito – Albânia, Egito, Marrocos e Ucrânia – assumem especial importância na redistribuição de produtos falsificados destinados à UE. Por último, o Panamá é um ponto de trânsito importante para produtos falsificados destinados aos Estados Unidos.

Os dados demonstram ainda que as pequenas remessas e pacotes tendem a dominar várias rotas comerciais, refletindo os custos cada vez menores do envio por serviços de correio e de transporte e a importância crescente da Internet e do comércio eletrónico no comércio internacional. As remessas com menos de dez objetos representaram cerca de 43 % de todas as remessas, em média.

Esta análise pode contribuir para os debates políticos entre os governos ou a nível regional ou mundial que visem prevenir, reduzir ou deter o comércio de produtos contrafeitos e pirateados. Pode ajudar a elaborar respostas políticas mais específicas para reforçar os quadros de governação que visam combater este risco. O relatório apela a uma análise mais aprofundada para o desenvolvimento de quadros de governação e execução eficientes em três domínios:

- o papel das zonas de comércio livre nos transbordos,
- o problema da deteção levantado pelas pequenas remessas,

as características económicas das economias de origem, incluindo a relação quantitativa entre as intensidades da contrafação e os índices de comércio livre, a qualidade da governação e a integridade do setor público.